

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 755

Sexta-feira, 08 de junho de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2016 CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no concurso 003/2016, abaixo relacionados:

	ADVOGADO	Nota	Classif.
0003100	ANDRE DA SILVA RODRIGUES	39,20	22º lugar
0006030	TIAGO NUNES SILVA	39,15	23º lugar

II- O (A) candidato (a) deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, no Departamento de Recursos Humanos RH, nos termos do item 13.6, do Edital nº 003/2016, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 11, 12 e 13/06/2018 (segunda, terça e quarta-feira) das 12:00 h às 17:00 h**, munido (a) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência com CEP, **atualizado**, com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Comprovante de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes **CRIMINAL e CÍVEL – FÓRUM e JUIZADO ESPECIAL**;
- 2 (duas) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade dos filhos menores de 14 anos;
- III- O não comparecimento dentro do prazo estabelecido nesta convocação, ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém, sem satisfazer as exigências prevista em Edital, implicará a inabilitação dos candidatos para o concurso, reservando a Prefeitura Municipal de Araguari, o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação, consoante item 13.7 do Edital.

Araguari (MG), 08 de junho de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 624, de 6 de junho de 2018. SUSPENDE O CONTRATO DE TRABALHO DO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor abaixo se encontra atualmente em execução de cumprimento de pena; CONSIDERANDO que a prisão do empregado não implica a dispensa por justa causa, sem a observância do devido processo legal;

CONSIDERANDO que art. 482, alínea “d” da CLT prevê a dispensa por justa causa do empregado condenado criminalmente,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o contrato de trabalho do servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA FILHO, matrícula n. 7427-6, em razão de estar cumprindo pena.

Art. 2º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra o servidor mencionado no “caput” para verificar, se o caso requer dispensa por justa causa do empregado condenado criminalmente, nos termos do art. 482, alínea “d” da CLT, caso não tenha havido suspensão da execução da pena.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Transgressão Funcional, nomeada pela Portaria nº 004/2017, encarregada do Processo Administrativo Disciplinar, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão, podendo o mencionado prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Durante o período de suspensão do contrato de trabalho não haverá pagamento de remuneração ao servidor, ficando asseguradas “por ocasião da volta do empregado”, em sendo o caso do PAD concluir que a hipótese não é de dispensa por justa causa, ou de ter havido a suspensão da execução da pena, todas as vantagens asseguradas a ele, nos termos do art. 471 da CLT.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de junho de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 625/2018

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. GUSTHAVO ADRIANO HILARIO MELO, do cargo de Assessor Especial de Mobilidade Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/06/18.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de junho de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 626/2018

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **DANE MURIEL MARQUES, matrícula nº 40.030-1**, no cargo de **VIGIA - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **23º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017, com a produção de seus efeitos a contar de 05/06/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de junho de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 627/2018

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **ALESSANDRE DOS REIS ALVES, matrícula nº 40.030-2**, no cargo de **VIGIA - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **22º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de junho de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 628/2018

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **DIELSON NOGUEIRA CHAVES, matrícula nº 40.030-3**, no cargo de **VIGIA - TEMPORARIO**, em



virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **13º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017, com a produção de seus efeitos a contar de 06/06/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de junho de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 629/2018

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **FERNANDA MAISA DE OLIVEIRA REZENDE, matrícula nº 40.030-4** no cargo de **VIGIA - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificada em **25º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017, com a produção de seus efeitos a contar de 05/06/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de junho de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 630/2018

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.030-5**, no cargo de **VIGIA - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **21º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017, com a produção de seus efeitos a contar de 07/06/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de junho de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 631/2018

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **MARCELO FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 40.030-6**, no cargo de **MÉDICO PSIQUIATRA - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **1º lugar**, de

que trata o Edital nº 002/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de junho de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 632/2018

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **MARIANA ROCHA CARDOSO, matrícula nº 40.030-7**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificada em **61º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de junho de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 633/2018

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. RUDNEY JOSÉ LACERDA OLIVEIRA – matrícula nº 6311-8, no cargo de OUIDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de junho de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 634/2018

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **NILTON CAIXETA DE SOUZA, matrícula nº 40.030-8**, no cargo de **VIGIA - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **26º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017, com a produção de seus efeitos a contar de 08/06/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de junho de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 635/2018

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **PAULO BRAGA BUENO FILHO, matrícula nº 40.030-9**, no cargo de **VIGIA - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **18º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017, com a produção de seus efeitos a contar de 06/06/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de junho de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 636/2018

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **RICHARDSON ANTONIO CAETANO DA SILVA**



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Nádia Anita de Melo Peres

Secretária Municipal de Gabinete Interina

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



, matrícula nº 40.031-0, no cargo de **VIGIA - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **17º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017, com a produção de seus efeitos a contar de 06/06/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de junho de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 637/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. ANDERSON VIEIRA DA SILVA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de junho de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE ARAGUARI/MG
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS.**

Edital de Pregão nº 042/2018

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, com cota reservada de **25%** para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº. 123/2006, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FORMULAS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 042/2018, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **25 de Junho de 2018, até às 13:00 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

Edital de Pregão nº 055/2018

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS, FOGÃO, TV, CORTINAS DE AR E BALDE A PEDAL), PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E**

DA POLICLÍNICA DE ARAGUARI-MG, ATRAVÉS DE RECURSO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 055/2018, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **26 de Junho de 2018, até às 13:00 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

Edital de Pregão nº 058/2018

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DO CAPS-AD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 058/2018, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **29 de Junho de 2018, até às 13:00 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

PREGÃO N.º 020/2018

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, com ITENS EXCLUSIVOS* PARA ME/EPP (*salvo exceções do art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/06)**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (SUBSTITUIÇÃO DE TODO TELHADO E PINTURA GERAL) DO CMEI “TALITA PEREIRA DE OLIVEIRA”, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 020/2018. Sessão Pública designada para o dia **25 de junho de 2018, até às 14:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

PREGÃO N.º 052/2018

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, com ITENS EXCLUSIVOS* PARA ME/EPP (*salvo exceções do art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/06)**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA À EXECUÇÃO DA COBERTURA DA RAMPADA DE ACESSO DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL “ONDINA MOUTINHO VIEIRA”, SITUADO NA AV. JARDIM BOTÂNICO, Nº 50, B. GUTIERREZ** Detalhes no Edital de Pregão n.º

052/2018. Sessão Pública designada para o dia **25 de junho de 2018, até às 16:00h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

PREGÃO N.º 017/2018 – RP N.º 011/2018

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, com ITENS EXCLUSIVOS* PARA ME/EPP (*salvo exceções do art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/06)**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CONserto DE PNEUS, RODÍZIOS DE PNEUS DE VEÍCULOS DA FROTA DE VÁRIAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 017/2018 – RP 011/2018. Sessão Pública designada para o dia **25 de junho de 2018, até às 13:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

Contratado: CAF TRANSPORTES E UTILIDADES EIRELI - ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2018 - PROCESSO Nº 099/2018 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE URBANO, DESTINADOS À GRATUIDADE INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL N.º 5.884/2017, E TAMBÉM VALES TRANSPORTE URBANOS E DISTRITAIS DESTINADOS AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.021/2004 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 5.133/2013. - **Valor Global:** R\$ 2.715.908,25 (dois milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos) - **Vigência/Prazo:** 31/12/2018 - **Araguari, 27 de março de 2018 – Thereza Christina Griep- Secretária Municipal de Administração.**

Contratado: Mário Veloso Júnior - 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 138/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2011 - **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 138/2011 – **Valor Mensal:** R\$ 913,00 (novecentos e treze reais) **Vigência/Prazo:** 11/05/2018 à 11/05/2019 – **Dotação:** 02.06.00.04.122.0002.2116.3.3.90.36.00.

Contratado: Cláudio Honor Peixoto - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 078/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2016 – PROCESSO N.º 090/2016. - **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA OFICINA E DO ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE INFORMAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS – CIPD – SITUADO NA RUA BUENO BRANDÃO, N.º 330, CENTRO – **Valor Mensal:** R\$ 1.579,91 (mil quinhentos e



setenta e nove reais e noventa e um centavos) **Vigência/Prazo:** 05/05/2018 à 04/05/2019 – **Dotação:** 02.06.04.122.0002.2116.3.3.90.36.00.

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO N.º 099/2018**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2018

Espécie: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Municipal n.º 5.884/2017 e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. **Favorecido:** CAF TRANSPORTES E UTILIDADES EIRELI - ME; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE URBANO, DESTINADOS AOS CIDADÃOS BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL N.º 5.884/2017 E TAMBÉM VALES TRANSPORTE URBANOS E DISTRITAIS DESTINADOS AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.021/2004 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 5.133/2013, PELO PRAZO DE 09 (NOVE) MESES; **Processo:** n.º 099/2018; **Cobertura Orçamentária:** 02.06.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00; **Fonte:** 100; **Fonte:** 158; **Valor:** R\$ 2.715.908,25 (dois milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos); **Autorização:** em 23/03/2018, pela Secretaria Municipal de Administração; **Ratificação:** em 27/03/2018, pela Secretaria Municipal de Administração.

Araguari - MG, 27 de Março de 2018.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO - JUSTIFICATIVO DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 - PROCESSO Nº 0723/2018.

Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada **Liga Aragarina de Futebol – LAF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.261.859/0001-17**, com sede na Rua da Glória nº 443 Bairro Centro, CEP. 38.440-048, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Secretário Municipal de Esportes e Juventude e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 009/2017 recomposta pela Portaria nº 027/2018, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo termo é celebrado, com base na **rubrica orçamentária 435 - 02.13.27.811.0019.2122-3.3.50.42.00.100 – Fonte de Recursos 100**, onde o pagamento será efetuado no valor de **R\$ 122.268,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais)**, valor fracionado em **06 (seis) parcelas de R\$ 20.378,00 (Vinte mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais)** nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 6.038/2018. Permitindo assim **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para o firmamento do Termo de Fomento com a entidade **Liga Aragarina de Futebol – LAF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.261.859/0001-17**, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova reda-

ção dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017. Fica designado como gestor do termo de fomento, o **Secretário de Esportes e Juventude**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 08 de junho de 2018. **Marcos Coelho de Carvalho - Prefeito Municipal.**

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 0723/2018, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2018, na forma que segue: **Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil: Liga Aragarina de Futebol – LAF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.261.859/0001-17**, com sede na Rua da Glória nº 443 Bairro Centro, CEP. 38.440-048. **Objeto da Parceria:** Pagamento de Arbitragem e Premiações para realização de Competições da Copa Sênior, Copa Araguari Amador, Campeonato Amador da 1ª e 2ª Divisão, Campeonato Interbairros. **Fundamento legal:** inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015. **Valor:** R\$ 122.268,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais), fracionado em 06 (seis) parcelas de R\$ 20.378,00 (Vinte mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais) nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 6.038/2018. Manifestação pelo Secretário de Esportes e Juventude e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 009/2017 recomposta pela Portaria nº 027/2018, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, associado ao fato de que houve a competente autorização legislativa nº 6.038/2018, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017. Tudo com base na rubrica orçamentária informada no

mencionado parecer da Comissão de Avaliação. **Despacho de Ratificação:** Pelo Prefeito Municipal. **RATIFICOU—SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade **Liga Aragarina de Futebol – LAF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.261.859/0001-17**, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designada como gestor do Termo de Fomento, o **Sr. Secretário de Esportes e Juventude**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 08 de junho de 2018. **Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal. Solange Martins Silva Borges - Presidente da Comissão.**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 0723/2018 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: **Liga Aragarina de Futebol – LAF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.261.859/0001-17.** **OBJETO:** Pagamento de Arbitragem e Premiações para realização de Competições da Copa Sênior, Copa Araguari Amador, Campeonato Amador da 1ª e 2ª Divisão, Campeonato Interbairros. **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: rubrica orçamentária 435 - 02.13.27.811.0019.2122-3.3.50.42.00.100 – Fonte de Recursos 100. VALOR DO TERMO: R\$ 122.268,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais)**, valor fracionado em **06 (seis) parcelas de R\$ 20.378,00 (Vinte mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais)** nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 6.038/2018. **GESTOR: Secretário de Esportes e Juventude**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. **VIGÊNCIA:** 01/01/2018 a 31/12/2018. Publicação em 08 de junho de 2018. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. **Solange Martins Silva Borges - Presidente da Comissão.**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE
DISPENSA 0015/2018– PROCESSO 0350/2018**

CONTRATO Nº	5014811011/2018	
VALIDADE ENTRE	17/05/2018 a 17/05/2019	
DATA DA ASSINATURA	17/05/2018	
CONTRATADA	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A	
ENDEREÇO:	AV. BARBACENA, Nº 1.200, 17º ANDAR, ALA A1, BAIRRO SANTO AGOSTINHO	
CIDADE/ESTADO:	BELO HORIZONTE/MG	
CEP:	30.190-924	
CNPJ	06.981.180/0001-16	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REGULADA PELA CEMIG D, INCLUINDO OS CONTRATOS DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA E USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, NA UNIDADE DENOMINADA CODEMIG ETE ARAGUARI, localizada na RUA MATILDE DEBS DINIZ, Nº 405, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, ARAGUARI/MG.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 777-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL	72.996,48	(setenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	72.996,48	(setenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 17 de maio de 2018.
SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS
Superintendente Interino – SAE